

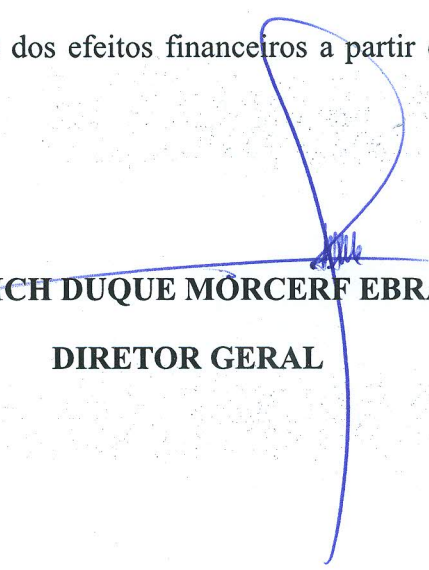
MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.663, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.18599/2018-16, resolve:

I – Conceder o percentual de 75%(setenta e cinco por cento) ao servidor **FELIPE JOSE DE QUEIROZ SARMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais - E, matrícula SIAPE nº 1559900, lotado no Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30/05/2018**, data de abertura do processo.


FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 152
EM 2008/18